

92  
+

Maio 25

1

~~7~~

1884.

~~7~~

Villa do Carmo.

Escriv. R. Ludof.

Delegacia de Policia.

Apprehensao de escrava-  
ros.

Francisco Jose Jorge, como procu-  
rador de Maximiano Jose for-  
ge e outros. — Luffe.

Anno do Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
oitto centos oitenta e quatro, aos  
quatro de julho, nesta Villa e Car-  
tório autuei a petição deposedora,  
documentos e provas, que se se-  
guem. Eu Jose Benedito Lu-  
dof escrivão que escry.

~

Summa Helijada de Policia.

Diz Francisco José Jorge, como procurador de alvaris  
mians José Jorge, Antonio José dos Santos, José Lourenço  
Correia, Antonio José Jorge e Guilherme Montenegro, que tendo  
este empregado os escravos Fortunato, Canuto, Simão e Reginaldo,  
matriculados em averbas no cartório de Cantagallo, em  
juízo, que se realizou em 15 de Outubro de anno passado,  
do livro de registros do fidei Alvaris José José Jorge,  
avencados pela Agencia Comunal de Portugal, como  
consta o documento junto; acentua que os referidos escravos,  
sem saber algum, pois nem appareas cartijs, se evadiram  
em 17 de Junho do presente de favela de S. Paul, proprio  
Sede de seus senhores e sob a administração de suppl. etc  
na freguesia de S. Sacramento e município de Cantagallo,  
por esta freguesia e termos de lousa, onde se acham aco-  
tados no lugar denominado - Brezões - e situados de José  
Inocencio Gomes, que os tem empregados no serviço de  
sua lavoura. E como o suppl. o que se concluiu por  
a favela e poder de seus senhores e recorre que os  
escravos se appareas e appareas recorre no seus  
ordens, e delimitos por meios cautellos, o que é que  
de quem se n'esta época em que a propriedade

debe seram tem supple tanto abalos, e...  
e seram e se revoltam contra o poder das sentenças, e...  
direito e francamente contestado e quasi desobediencia,  
porem e supple sem reclamo de... no intuito de  
levar a effecto a diligencia sem prejuizo para sua pessoa  
e com uma garantia de legalidade de procedimentos,  
e auxilio da forza publica, ordenando V. Ex. que seu  
poderes accompanhem o official encarregado de capturar  
e o auxilio n'essa diligencia e sendo mais intimado  
D. J. Henriquez Gomes, se foi executado, em J. sua casa  
para sua situacao, para que nos se appoie e auxilio  
auxilio e official e poderes na diligencia.

N'isto termos e supple.

Passando a mandar tem requere a V. Ex. se sirva ordenar  
na forma requerida.  
Carm. de a. g. que se grave mandado de captura  
de 1884 com as intimações requeridas.



Passos

C. R. de.

Francisco Jose Jorge

P. M. un. de dia e entendeu a  
Partes P. L. de



Juntada

2m  
Pg. Aos noventa e Sete de Setembro de mil  
oito centos oitenta e quatro, no  
Vilhe cartório junto a estes au  
tos a petição de que se segue.  
Em foi Basilio Luolof orenho  
que creydo -

Entrada  
Vila

Sei

Alto

Juri

Juril

creydo

partida

Per

de

que

a

app

que

tem

ob

San

Ilmo. Sr. Delegado de Polícia  
Entregas documentos a partes independentes de traslado  
Villa do Carmo, 9 de Setembro de 1884

S. P. M.

Srs. Francisco José Jorge, como procurador de  
Mascimiano José Jorge, António José da Silva,  
José Gonçalves Correia, António José Jorge e  
Guilherme Montenegro, que tendo juntado uma  
carteira de outo de venda especial de terras  
pertencentes ao espólio do fideiussor Manuel José

Perce. Braga quite pelo Agente Consular  
de Portugal e a publica forma de parecer,  
porem as sup<sup>tas</sup> pelas razões seguintes  
a petição que fez a este delegado p.  
apropriação das terras em questão, acentua  
que precisa agora de seus documentos, pelo que  
tem requerido a V. S. se sirva mandar que  
o Sr. M. seja entregue dos sr. em original,  
demandando traslado se assim julgar conveniente.

A V. S. cumpre

P. a V. S. se sirva assim

mandar. S. P. M.

Francisco José Jorge



Carta que deute a l'hera des-  
ta auto os documentos a que se re-  
fere a petição, e d'elles fiz en-  
tra a di Parte, n'esta auto, e souz. p.  
Carnio, 9 de Setembro de 1886.

O. C. S.

José Bráulio Lins

travail de  
quelques re-  
elles fig en-  
to, & douze.  
de 1886.

ent.

London